Porto Alegre/RS, 25 de agosto de 2017.

Prezado Associado ao SIERC RS/SC,

O **SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA – SIERC RS/SC,** obteve autorização judicial para deixar de incluir o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, bem como o direito de compensar os valores pagos indevidamente.

Em sentença proferida pela 1ª Vara Federal de Lages/SC, foi aplicado o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal que, por meio do Recurso Extraordinário com repercussão geral (RE 574706), definiu no Tema 69 que **"o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS e da Cofins"**.

Assim, com o fim do processo judicial e o respectivo trânsito em julgado, as empresas associadas ao **SIERC RS/SC** que estiverem regulares com as obrigações sindicais e optarem por aderir ao contrato firmado entre o Sindicato e o escritório de advocacia TENTARDINI BURNS ADVOGADOS ASSOCIADOS, poderão compensar os valores pagos indevidamente desde 14 de março de 2012, corrigidos pela taxa Selic, além de não mais ter a obrigatoriedade de recolher os valores futuros sob tais rubricas.

Além disso, também estão autorizadas a suspender a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, via benefício mensal imediato referente ao abatimento do valor a recolher de PIS e COFINS, as empresas associadas ao **SIERC RS/SC** que optarem por aderir ao contrato firmado entre o Sindicato e o escritório de advocacia TENTARDINI BURNS ADVOGADOS ASSOCIADOS, localizadas **nas regiões fiscais de: Caxias do Sul/RS, Novo Hamburgo/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Santa Cruz/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS, Blumenau/SC e Joinville/SC.**

As empresas associadas ao **SIERC** ou empresas filiadas que vierem a associar-se ao Sindicato e que tiverem interesse no aproveitamento imediato dos benefícios destas decisões, deverão entrar em contato com o escritório responsável, TENTARDINI BURNS ADVOGADOS ASSOCIADOS, diretamente com a Dra. Fabiana Tentardini (fabiana@tbadvogados.com.br) ou com o Dr. Henrique Burns (henriqueb@tbadvogados.com.br), ambos sócios diretores do escritório, pelos telefones (51) 3237-9702/ (51) 32237-9703 ou (51)98487-1811/(51)99903-1916, para maiores esclarecimentos e agendamento de reunião.

Sem mais para o momento, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

TENTARDINI BURNS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Fabiana Tentardini – OAB/RS 49.929

Sócia Diretora